



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

EDITAL

Nº 75/IX-4º/2009

**(Documentos de Prestação de Contas – Relatório de Actividades
do ano de 2008)**

**EU, JOSÉ MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL
DO CONCELHO DE ALMADA**

Faço público que na Terceira Reunião da Sessão Ordinária referente ao mês de Abril de 2009, realizada no dia 30 de Abril de 2009, a Assembleia Municipal de Almada concluiu a apreciação da Proposta Nº 92/IX (1ª Parte) de iniciativa da Câmara Municipal, aprovada em Reunião Camarária de 31/03/2009, sobre o «Relatório de Actividade do Município referente ao ano de 2008», e considerou o Relatório de Fiscalização e respectivo Parecer e a Certificação Legal das Contas da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, aprovando-a através da seguinte deliberação:

DELIBERAÇÃO

A Assembleia Municipal de Almada, nos termos e para os efeitos da alínea c), do nº 2, do artigo 53º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com a alteração introduzida pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e do nº 1, do artigo 47º, da Lei nº 2/2007, de 15 de Janeiro, aprova o Relatório de Actividades do Município referente ao exercício de 2008 nos precisos termos da deliberação camarária de 31 de Março de 2009.

**POR SER VERDADE SE PUBLICA O PRESENTE «EDITAL» QUE VAI POR MIM ASSINADO E
IRÁ SER AFIXADO NOS LUGARES DO ESTILO DESTE CONCELHO.**

Almada, em 05 de Maio de 2009.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

(JOSÉ MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA)